



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Praça Padre Joaquim Teodoro, 600  
CEP 62.520 - Amontada - Ceará  
C. G. C. 06.582.449/0001-91

LEI Nº 053/88

Torna de utilidade pública a Entidade  
que indica e dá outras providências.

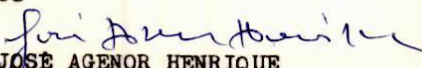
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada-Ce,  
decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna-se de utilidade pública a "FUNDAÇÃO  
ALFREDO LIMA", situada na cidade de Amontada-Ce., na rua Pe.  
Pedro Vitorino Panta nº 797-Centro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-Ce., aos  
17 de dezembro de 1988

  
JOSE AGENOR HENRIQUE

Prefeito Municipal